

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2017/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato nº 051/2017/SEJUDH, que tem por objeto a contratação de serviços de Consultoria da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2018 a 30/09/2019.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2019 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: Sr. FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e a Sra. HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO Zênite Informação e Consultoria S/A CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a8d586a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)